

CONTABILIDADE FINANCEIRA 1

Bases para apresentação das DFs Estrutura Conceptual do SNC

SUSANA JORGE



**Faculdade de Economia
Universidade de Coimbra**

susjor@fe.uc.pt

Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

2

Sumário

- Bases para Apresentação das DFs (BADF – Anexo ao DL 158/2009 – ponto 2) ►
- Estrutura conceptual do SNC (Aviso 15652/2009): ►
 - Utentes da informação financeira ►
 - Objectivo, pressupostos e características qualitativas das demonstrações financeiras ►
 - Elementos das demonstrações financeiras, seu reconhecimento e mensuração ►

Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

BADF de finalidades gerais (1)

- ✓ Estabelecem **requisitos globais** que visam assegurar a comparabilidade (tempo e espaço):
 - Definição de DFs de finalidades gerais – **representação estruturada** da posição e desempenho financeiro de uma entidade; apresentadas isoladamente ou incluídas noutro documento para o público
 - Objectivos das DFs – informação sobre a entidade, útil para utentes
 - Tipo de DFs e informação que proporcionam
 - DFs devem “**apresentar apropriadamente** a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma entidade”

Apresentação apropriada exige...

- **Representação fidedigna** dos efeitos das transacções e outros acontecimentos
- **Acordo com definições e critérios de reconhecimento** para ativos, passivos, gastos e rendimentos, conforme EC
- **Conformidade com NCRFs aplicáveis**, no que respeita a:
 - Políticas contabilísticas respetivas
 - Disponibilização de informação relevante, fiável, comparável e comprehensível
 - Divulgações adicionais quando necessárias, face aos requisitos das NCRFs, quando considerados insuficientes para melhorar compreensão dos utentes

BADF de finalidades gerais (2)

- **Continuidade** – na preparação das DFs, avaliar a capacidade da empresa prosseguir como “em continuidade”, a menos que haja intenção (ou não haja alternativa) de liquidar ou cessar. Implica:
 - Divulgar incertezas materiais que possam pôr em causa o pressuposto
 - Divulgar os fundamentos das DFs não serem preparadas neste pressuposto – razões para não estar “em continuidade”
- **Regime de acréscimo (periodização económica)** – com exceção da DFC, as DFs são preparadas no pressuposto deste regime contabilístico, implicando:
 - Reconhecimento dos itens como seus elementos, quando satisfaçam as respetivas definições e critérios de reconhecimento contidos na EC

BADF de finalidades gerais (3)

- **Consistência de apresentação** – apresentação e classificação dos itens nas DFs mantida no tempo, exceto:
 - Seja perceptível outra apresentação e classificação mais adequada, de acordo com políticas da NCRF aplicável
 - Uma NCRF estabeleça alteração
 - Alteração proporcione informação fiável e mais relevante e for provável que a estrutura revista continue, assegurando a **comparabilidade**
- **Materialidade e agregação** – itens nas DFs são agregados por classes (natureza ou função semelhantes); se dissemelhantes, classes diferentes, **a menos que sejam imateriais**:
 - Materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados de acordo com o contexto
 - Omissões ou declarações incorrectas são materiais quando, individual ou colectivamente, influenciam as decisões económicas dos utentes

BADF de finalidades gerais (4)

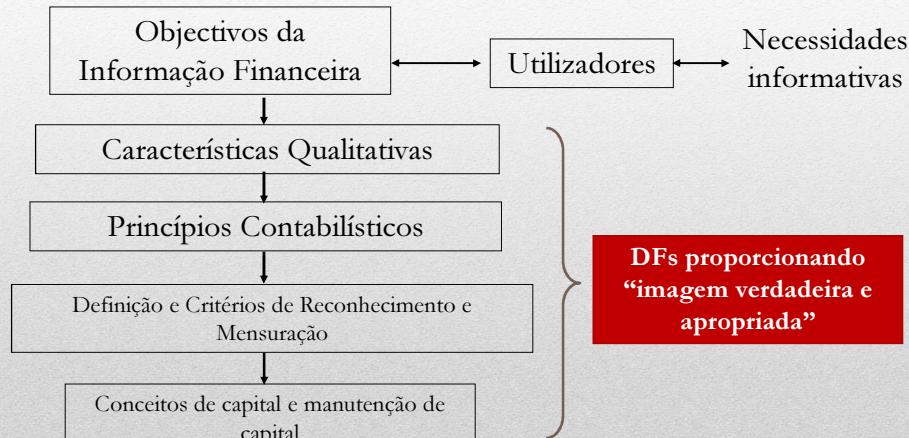
- **(Não) compensação** – ativos e passivos, e gastos e rendimentos, não devem ser compensados (exceto se tal for exigido ou permitido por uma NCRF) – **separadamente relatados:**
 - Compensação, excepto se reflectir a substância da transacção, prejudica a compreensão pelos utentes
 - Há operações ‘compensadas’, não consideradas compensações (e.g. valores líquidos)
- **Informação comparativa** – obrigatório relatar informação do período anterior, inclusive no Anexo (a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma)

EC – Finalidade e aplicabilidade

- Estabelecer conceitos que estão subjacentes à preparação e apresentação das DFs para utentes externos
- Propósitos principais:
 - Ajudar preparadores das DFs na aplicação das NCRFs e no tratamento de assuntos nelas ainda não contemplados
 - Ajudar utentes na interpretação da informação contida nas DFs
- A EC não é norma nem define normas... é um ENQUADRAMENTO
- Em casos de incompatibilidades entre EC e NCRFs, prevalecem estas últimas
- Aplica-se às DFs de **finalidades gerais**, incluindo as DFs consolidadas (preparadas e apresentadas, pelo menos, anualmente)

9

Elementos da *Estrutura Conceptual* das DFs (IASB/UE/SNC)



Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

10

Utentes da informação financeira

- Conjunto muito diversificado
- Alguns podem exigir, e têm poder de obter, informação para além da contida nas DFs, mas...
- Maioria depende das DFs como principal fonte de informação financeira – **devem ser preparadas para satisfazer as suas necessidades**
- **Incluem:** investidores (atuais e potenciais), empregados, mutuantes, fornecedores e outros credores comerciais, clientes, Governos e seus departamentos e o público; também **órgão de gestão**
- Nas suas decisões económicas, avaliam a capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da tempestividade e certeza da sua geração

Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

11

Objectivo das Demonstrações Financeiras

- “Proporcionar informação acerca da **posição financeira**, do **desempenho** e das **alterações na posição financeira** de uma entidade, que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas.”
- DFs com esta finalidade vão de encontro às **necessidades comuns** da maior parte dos utentes, **mas não proporcionam toda a informação** – retratam acontecimentos financeiros passados e não proporcionam informação não financeira

Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

12

Objectivo das Demonstrações Financeiras – **posição financeira**

- Refletida principalmente no **Balanço**
- Afetada por:
 - Recursos económicos controlados
 - Estrutura financeira
 - Liquidez e solvabilidade
 - Capacidade de se adaptar às alterações no ambiente em que opera

Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

13

Objectivo das Demonstrações Financeiras – desempenho

- Informação dada essencialmente na **Demonstração dos Resultados**
- Respeita fundamentalmente à “lucratividade” da empresa
- Permite determinar as alterações potenciais nos recursos económicos que seja provável a entidade controlar no futuro
- Útil na formação de juízos de valor acerca da eficácia com que a entidade pode empregar recursos adicionais

Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

14

Objectivo das Demonstrações Financeiras – alterações na posição financeira

- Relatadas numa demonstração separada, que reflecte elementos da DR e as alterações de elementos do Balanço – **Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa**
- Informação útil para avaliar as atividades de investimento, de financiamento e operacionais de uma entidade, durante o período de relato
- Proporciona uma base para determinar a capacidade da entidade para gerar caixa e seus equivalentes e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa

Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

Pressupostos subjacentes às DFs

✓ REGIME DE ACRÉSCIMO (periodização económica)

- Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas DFs dos períodos com os quais se relacionem

... por
oposição à
BASE DE
CAIXA

✓ CONTINUIDADE

- Uma entidade existe em continuidade e continuará a operar no futuro previsível; não tem nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir o nível das suas operações; se existir tal intenção ou necessidade, as DFs podem ter que ser preparadas segundo um regime diferente (a ser divulgado nas notas)

EXEMPLOS